



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1065/PROAD/UFFS/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 44/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Direito à leitura: escola, família e redes sociais”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 44/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Direito à leitura: escola, família e redes sociais”:

- I - coordenador titular: José Carlos Radin, Professor de Magistério Superior, Siape 1766368;
- II - coordenador suplente: Delmir José Valentini, Professor de Magistério Superior, Siape 1768122;
- III - gestor titular: Antonio Luiz Miranda, Professor de Magistério Superior, Siape 2028051;
- IV - gestor suplente: Claiton Marcio da Silva, Professor de Magistério Superior, Siape 1450437;
- V - fiscal técnico titular: Cesar Capitano, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2062208;
- VI - fiscal técnico suplente: Luciano Adilio Alves, Assistente em Administração, Siape 1940716.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 30/2022, Processo nº 23205.031203/2022-61, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 31/10/2022

PORTARIA Nº 1065/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 16:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1065**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **8bb5a9bb79**